

Processo nº: 275717/2020

Interessado: Maracaju Madeiras Ltda.

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Indústria, e cancelar a **LO nº 322927/2020**, em função da inclusão do valor de produção anual do empreendimento.

Cuiabá, 23 de junho de 2023.

ORIGINAL ASSINADA
Eng. MSc. Vami S. de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços
SEMA/MT